



Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G nº 71/2021

PORTARIA SDM1G nº 71, de 29 de junho de 2021:

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS
30/06/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, as seguintes Juízas Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS, na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 01/07/2021 a 15/07/2021, no acervo da Juíza Substituta, Edinéia Carla Poganski, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, tornando sem efeito a designação da Juíza Substituta, Fernanda Hilzendeger Marcon, constante do art. 1º, II, da Portaria SDM1G nº 54/2021;

II - MARIELE MOYA MUNHOZ, na Vara do Trabalho de Cianorte, de 15/07/2021 a 03/08/2021, no acervo do Juiz Substituto, Rodrigo Da Costa Clazer, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 71/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.SIMMD.DAPSI no endereço eletrônico:
<https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>